



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº09/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº12/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Abre, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 436.028,18 (quatrocentos e trinta e seis mil, vinte e oito mil e dezoito reais), para criação da seguinte dotação:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

12 – SECRETARIA DE P. RURAL, M. AMBIENTE E R. HÍDRICOS

01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

20.608.1008.1222 – Aquisição de Patrulhas Mecanizadas R\$ 436.028,18

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 436.028,18

TOTAL.....R\$ 436.028,18

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo R\$ 107.632,09 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), para aquisição de um trator de Pneu com Grade Aradora; e o valor de R\$ 308.219,18 (trezentos e oito mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos) para aquisição de dois tratores de pneu com Implementos Agrícolas, cujos valores referentes à contrapartida dos respectivos convênios, serão por conta da anulação parcial e ou total das dotações seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

02 – GOVERNO MUNICIPAL

12 – SECRETARIA DE P. RURAL, M. AMBIENTE E R. HÍDRICOS

02 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.1008.2111 – Manutenção do Fundo M. de Agricultura R\$ 20.176,91

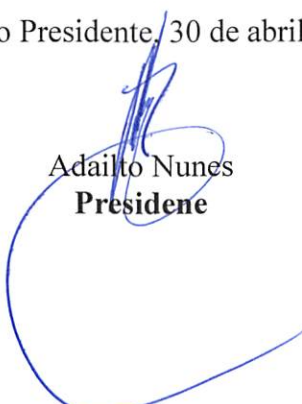
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de consumo R\$ 10.176,91

TOTAL.....R\$ 436.028,18

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2020.


Adailto Nunes
Presidente